PEQUENOS VIAJANTES: REFLEXÕES SOBRE O DESLOCAMENTO DE MENORES DA REGIÃO NORTE DE PORTUGAL PARA O BRASIL NO SÉCULO XIX

ROSELI BOSCHILIA

INTRODUÇÃO

A despedida em frente à acanhada casa de granito foi rápida. Após dar a benção a António, a mãe, acompanhada por duas filhas menores, permaneceu imóvel na soleira da porta, na ânsia de seguir o filho com os olhos, até que sua silhueta lentamente desaparecesse no horizonte. O pai, por sua vez, saiu em direção aos fundos da casa, onde algumas cabras pastavam, para dar continuidade ao trabalho de colheita da uva.

Num gesto discreto, António, que mal acabara de completar 12 anos, enxugou os olhos na manga do paletó e, sob o sol escaldante de agosto, sem olhar para trás, deu início à longa viagem que o levaria ao Brasil. Ao seu lado, um pouco mais descontraído, seguia o vizinho e amigo da família que, a pedido de seu pai, zelaria por ele durante o trajeto. Ao chegar no Rio de Janeiro, seria entregue a um tio que, pelo fato de António saber ler e escrever, já lhe tinha arranjado um emprego como auxiliar de caixeiro.

Este cenário é apenas um dos exemplos que busca ilustrar o modo como, durante a segunda metade do século XIX, muitos emigrantes, ainda crianças e sem estarem acompanhados por nenhum membro de sua família, vivenciaram a experiência da emigração.

Para compreender este fenômeno, no entanto, faz-se necessário revisitar o contexto socio-cultural da região Norte de Portugal, de onde este grupo de emigrantes provinha, em sua grande maioria. Uma das principais características da sociedade portuguesa durante a segunda metade do século XIX, como se sabe, foi o acelerado aumento populacional impulsionado, em grande medida, pelo fim das crises de carestia que, durante o antigo regime, afetavam regularmente as populações mais pobres.

Não obstante o perceptível decréscimo das taxas de mortalidade infantil e do aparente clima de prosperidade, os problemas fundiários continuaram tendo forte impacto na condição de vida dos camponeses, cuja principal marca era a precariedade material. Como lembra Pereira, "a liberdade de vedar os campos, finalmente estabelecida em 1852, viria desfavorecer ainda mais os pequenos agricultores, proprietários, foreiros ou rendeiros, encorajando um processo de individualização da propriedade já em curso" [1]. A partir desta época, a restrição de acesso às áreas comunais que passou a ser imposta pela legislação também teve forte impacto na alimentação da população rural, pois as famílias, quase sempre numerosas, dependiam, fundamentalmente, da coleta de frutos, como a castanha, e da caça para complementar sua reduzida dieta alimentar. Ao se referir à estrutura da antiga sociedade portuguesa, Godinho chama atenção para a falta de robustez das populações rurais, cuja alimentação, além de parcas porções de arroz, castanhas e peixe, era composta basicamente de vegetais como feijões, favas, hortaliças [2]. Corroborando essa ideia, Sousa observa que, no início de oitocentos, pão e legumes eram os alimentos disponíveis para grande parte dos moradores das aldeias, vilas e cidades [3]. A situação de precariedade à qual a população estava submetida neste período pode ser avaliada particularmente a partir de registros encontrados nas fichas de recenseamento. Em 1802, por exemplo, ao ser inquirido acerca das enfermidades que haviam causado a morte dos moradores da freguesia de Mancelos, o pároco daquela localidade declarou ao agente responsável pelo censo que "as mais das pessoas morrem a fome e frio, pela muita pobreza nesta freguesia" [4].

Neste panorama adverso, marcado pelo isolamento geográfico, pela inclemência do clima e pela pobreza do solo, os deslocamentos migratórios, temporários ou definitivos, eram uma das poucas alternativas viáveis que restavam a uma população empobrecida, que procurava, a todo custo, encontrar novas opções de sobrevivência.

Parte integrante da cultura lusa desde, pelo menos, o século XV, as migrações de modo algum eram uma experiência nova na vida cotidiana dos portugueses. Especialmente no que dizia respeito aos habitantes da região Noroeste de Portugal, zona de minifúndio, com excedente de mão-de-obra nas unidades familiares, os deslocamentos constituíam importante fator de equilíbrio da economia domésti-

1 PEREIRA, 2002: 21.
2 GODINHO, 1977: 151.
3 SOUSA,1979: 51.
4 *Apud* SOUSA, 1979: 56.

ca[5]. Conforme apontam diferentes estudos historiográficos, esse fenômeno, que se intensificou sobretudo a partir do século XVII, tinha como principais protagonistas os jovens que se deslocavam, preferencialmente, para o Alentejo e para o Brasil[6]. Todavia, foi com o advento do século XIX, particularmente no contexto da sua segunda metade, que os fluxos emigratórios passaram a ser mais intensos e contínuos.

Vale lembrar que neste período o fenômeno de deslocamento transnacional se intensificou não só em Portugal, mas em vários outros países europeus, afetados pela depressão econômica que atingiu aquele continente entre as décadas de 1870 e 1890. De acordo com Hobsbawm, somente na década de 1880 emigraram anualmente 700 a 800 mil europeus e, na década seguinte, esse montante teria sofrido uma elevação para algo em torno de 1 a 1,4 milhão de pessoas por ano[7].

No que se refere especificamente a Portugal, o século XIX foi uma época de mutações decisivas, pois, além das repercussões da Independência brasileira e seus desdobramentos institucionais, o país tentava implementar um projeto político que permitisse sua inserção no cenário de industrialização e liberalismo que se espraiava pelo continente europeu[8]. Contudo, como se sabe, os esforços empreendidos pelo governo no sentido de alavancar a economia interna, procurando incentivar a criação de indústrias, foram frustrados.

O insucesso das medidas econômicas, somado a outros fatores, como a desagregação das estruturas sociais do Antigo Regime e os problemas relacionados à aridez do clima e do solo, levaram os índices de camponeses que desejavam empreender o projeto emigratório a multiplicar-se rapidamente.

Desse modo, no interior deste contexto socioeconômico pouco promissor, a sociedade portuguesa oitocentista acabou protagonizando o fenômeno da chamada diáspora moderna, quando milhares de portugueses, impulsionados pela precariedade das condições materiais, deixaram o país, na esperança de a ele retornar tão logo o panorama econômico se mostrasse mais favorável. O desejo de retorno, bastante perceptível na documentação produzida sobre a temática da emigração, é, sem dúvida, um aspecto que reforça a tese defendida por historiadores portugueses de que os deslocamentos migratórios deviam-se muito mais às condições internas do que propriamente aos aspectos ligados à atração externa[9].

5 ALVES, 1994: 67.
6 ALVES, 1994: 69.
7 HOBSBAWM, 1996.
8 ALVES, 1994: 12.
9 GODINHO, *apud* ALVES, 1994: 15.

Não se pode esquecer, entretanto, o peso que o panorama econômico dos locais de recepção dos grupos migratórios teve na escolha dos lugares de destino, independentemente de estes estarem situados no próprio território português – como era o caso dos campos do Alentejo e das cidades de Lisboa e do Porto [10] –, ou ainda em países distantes, como o Brasil.

Nesta perspectiva, merece destaque o apelo que a descoberta do ouro nas minas da América Portuguesa teve nos deslocamentos de portugueses, fenômeno que, segundo Serrão, provocou o êxodo de algumas centenas de milhares de indivíduos do noroeste português no século XVIII [11].

Do mesmo modo, no século seguinte, o contexto econômico brasileiro do segundo reinado, além de intensificar o fluxo de portugueses oriundos das zonas rurais, também estimulou a vinda de grupos urbanos pertencentes a estratos sociais mais elevados, como industriais, médicos, engenheiros, bacharéis e farmacêuticos [12].

Em que pese o ingresso destes novos grupos de emigrantes e a ampliação de fatores que acabaram por favorecer o aumento dos deslocamentos sazonais ou permanentes, a historiografia mostra que este fluxo continuou sendo realizado predominantemente por pessoas jovens do gênero masculino. Ou seja, apesar das mudanças ocorridas no perfil socioeconômico dos emigrantes, a maior parte destes grupos era constituída por homens jovens que partiam sozinhos em busca de emprego em áreas urbanas, com forte predileção pela área comercial [13].

Embora os emigrantes portugueses, na maior parte das análises que abordam o fenômeno dos deslocamentos populacionais, de modo geral sejam enquadrados no interior de uma categoria social que os define como "jovens pertencentes ao gênero masculino", é importante lembrar que eles não constituíam um grupo homogêneo, sobretudo no que diz respeito às áreas de origem, às condições socioeconômicas e às redes de sociabilidade nas quais eles estavam inseridos. Levando em conta estas diferenças, eles podem ser classificados, segundo Alves, em dois grupos distintos: o primeiro deles formado por indivíduos que dispunham de recursos para arcar com as despesas da passagem e que, além disso, podiam contar

10 Nesse período, Lisboa e Porto eram as cidades portuguesas que mais atraíam migrantes. De acordo com Ramos (1994: 35), em 1890 32% da população de Lisboa e 17,5% da do Porto era natural de outros concelhos. Entre 1864 e 1900, enquanto a população em geral aumentou 31%, a população das cidades portuguesas quase duplicou (PILOTO, 2010: 134).

11 SERRÃO, 1970: 601.

12 RODRIGUES, 2007.

13 Esta questão é evidenciada por diferentes autores, dentre os quais se destacam Pereira (2002), Rocha-Trindade (2000), Alves (1994; 1998); Rodrigues (1995; 2006; 2007).

com a ajuda de conterrâneos na sociedade de acolhimento, e um segundo grupo, composto por emigrantes desprovidos de bens e que, normalmente, eram recrutados para trabalhar nas fazendas rurais, em substituição à mão de obra escrava [14].

As reflexões realizadas por este autor, com base em testamentos e inventários, tendo como foco especialmente o primeiro grupo, mostram que nas sociedades rurais o destino emigratório para estes jovens era, de certa forma, uma imposição da família e que este comportamento estava introjetado nas práticas culturais da população camponesa da região do Entre-Douro-e-Minho [15].

De acordo com o autor, o incentivo e consequente auxílio para que os filhos varões abandonassem precocemente o núcleo familiar e partissem em busca de novas oportunidades de trabalho era uma das estratégias utilizadas pelas sociedades camponesas na tentativa de assegurar a indivisibilidade do patrimônio familiar, garantindo, ao mesmo tempo, que todos os filhos recebessem o quinhão que lhes cabia como herança, conforme determinava a lei [16].

Com efeito, nos termos de responsabilidade e fiança, anexados aos pedidos de passaporte aqui analisados, existem referências a emigrantes cuja passagem foi paga com parte do valor equivalente à cota de bens indisponíveis que lhes caberia como herança, a chamada "legítima". Porém, como na maioria das vezes a família não dispunha de dinheiro, era comum que os pais hipotecassem as terras da futura legítima, pagando juros altíssimos, nunca inferiores a 10%, para viabilizar a viagem dos filhos [17]. Obviamente, essa transação era efetuada na esperança de que estes jovens emigrantes, em curto espaço de tempo, pudessem não só quitar a dívida, mas também ter condições financeiras de promover ou facilitar a vinda dos irmãos mais novos, integrando-os nas atividades laborais, principalmente no comércio e na pequena indústria [18]. Certamente esse era o anseio de Bernardo Guedes de Melo, trasmontano de Viseu que autorizou os filhos Manuel, de 14 anos, e Jacinto, de 12 anos, "recomendados a Custodio Lopes Ferreira" a viajarem para

14 ALVES, 1994: 63.

15 ALVES, 1994: 89.

16 A partir do Código Civil de 1867, todos os filhos deveriam ser beneficiados pela herança, em igualdade de condições. Porém, na prática, o costume de transmitir a propriedade familiar, através de doação, somente a um dos filhos – a quem caberia a responsabilidade de atender os pais na velhice, assegurando aos demais herdeiros o valor correspondente ao seu quinhão em dinheiro – foi mantido praticamente até a República. Sobre este tema ver especialmente Alves (1994) e Piloto (2010).

17 PEREIRA, 2002: 207.

18 ALVES, 1994: 9.

o Brasil na companhia de Luis José Nunes [19]. Do mesmo modo, foi o interesse em proporcionar melhores condições de vida para a família o que, possivelmente, motivou Maria Amalia Soares de Figueiredo a autorizar que seu filho, o estudante António Augusto Ferreira Reis, de 14 anos, partisse de Viseu para o Rio de Janeiro, para lá ficar "sob os cuidados do Sr. António Marques" [20].

Mas, afinal, a partir de que idade, comumente, esses jovens deixavam o núcleo familiar? Em que pese o esforço empreendido, sobretudo nestas últimas décadas, por diversos historiadores, tanto portugueses quanto brasileiros [21], no sentido de ampliar as discussões em torno da emigração juvenil, buscando problematizar questões acerca deste fenômeno à luz de conceitos ligados, por exemplo, aos estudos de gênero, masculinidade, subjetividade e identidade, a temática ainda oferece um amplo leque de questões a serem exploradas. Um primeiro aspecto a ser destacado neste sentido deve-se ao fato de que, na maior parte das análises, os menores de 14 anos aparecem incluídos no grupo majoritário, formado por homens jovens do sexo masculino, sendo, deste modo, incorporados no interior da categoria "jovem", de forma bastante elástica, sem que se leve em conta as enormes diferenças existentes entre uma criança de 10 ou 11 anos e um jovem na faixa dos 16 ou 17 anos.

PORQUÊ EMIGRAR TÃO JOVEM?

O interesse em refletir acerca do fenômeno da emigração infanto-juvenil, enfocando especialmente os emigrantes na faixa dos 10 aos 14 anos, nos levou a questionar quais teriam sido as motivações para a existência de percentuais tão elevados de emigrantes pertencentes a esta faixa etária. A análise da documentação aqui contemplada mostrou que os registros de crianças portuguesas que se deslocaram para o Brasil sem estarem acompanhadas por um membro da família, longe de constituírem casos pontuais ou esporádicos, eram bastante recorrentes no período analisado. Cabe lembrar que, de um total de 150 mil registros de emigrantes que solicitaram autorização para viajar durante a segunda metade do século XIX, aproximadamente 12 mil, ou seja,

19 ADV. Registro 75.583, Passaporte Maço n.º 607/12, Caixa 3.401, Livro 546. 14/ago/1880.

20 ADV. Registro 73.480, Passaporte Maço n.º 609/14, Caixa 3.402, Livro 368. 10/mar/1882.

21 Entre estes autores, podemos citar Alves (1989; 1994; 1998; 1999), Rodrigues (1995; 2006; 2007; 2010), Cunha (1997), Cruz (1986-7), Monteiro (1999), Lopes (2001-2), Scott (2000); Demartini (2005), Menezes (2007) e Piloto (2010).

7,5% deste total, estavam inseridos nesta faixa etária [22]. E um primeiro aspecto que chamou atenção na documentação analisada [23] foi o significativo percentual de viajantes na faixa entre 12 e 13 anos, conforme pode ser observado na tabela abaixo:

QUADRO N.º 1

PERCENTUAL POR IDADE		
10 ANOS	733	7%
11 ANOS	1 866	17%
12 ANOS	2 450	22%
13 ANOS	4 788	43%
14 ANOS	1 341	12%
TOTAL	11 178	100%

A forte concentração de menores (65%) nesta faixa etária, ao contrário dos índices levantados para as faixas de 10, 11 e 14 anos, que juntos somaram 35%, pode ser vista como um indicativo de que havia interesse por parte da família em viabilizar o projeto emigratório dos filhos varões antes que eles completassem 14 anos.

Vale destacar que, com relação ao local de origem, os dados mostram que a maior parte destes emigrantes fez a solicitação de passaporte nos distritos do Porto (62%) e de Viseu (22%) e, portanto, residiam em aldeias ou concelhos pertencentes a estes dois distritos. No que se refere aos locais de destino, seguindo a tendência dos emigrantes adultos, os menores se dirigiriam preferencialmente para o Rio de Janeiro (61%) e Pará (8,4%).

22 A pesquisa contemplou a documentação referente aos arquivos distritais do Porto, que à época abrangia também os atuais distritos de Braga e Viana do Castelo; Aveiro, Viseu e Bragança. Note-se que estes registros se referem majoritariamente aos emigrantes do gênero masculino, pois foram encontrados somente 100 registros de emigrantes do gênero feminino nesta faixa etária. Esta diferença acachapante entre os dados relativos aos dois gêneros, para além de reforçar as análises historiográficas no que tange aos baixos índices da emigração feminina em geral, mostra que não houve mudança no comportamento familiar em relação às filhas menores, na medida em que as medidas restritivas tomadas pelo governo, com relação ao serviço militar, não as afetavam.

23 Em virtude do grande volume da massa documental, a análise aqui proposta foi realizada a partir da pesquisa junto à base de dados que está sendo construída pelo CEPESE, com o objetivo de reunir e disponibilizar as informações que constam na documentação original existente nos diferentes arquivos distritais portugueses. É importante frisar que ainda que não contemplem a totalidade dos registros produzidos no período analisado, as informações disponibilizadas pela base do CEPESE constituem amostra significativa para responder aos objetivos deste trabalho.

No intuito de compreender quais eram as motivações para a alta concentração de emigrantes menores na faixa etária entre 12 e 13 anos, o diálogo com autores que vêm refletindo acerca da legislação portuguesa, no que diz respeito à política emigratória, mostrou-se essencial para verificar qual era o tratamento concedido aos jovens que desejavam deixar o país.

Conforme a historiografia tem mostrado, a legislação portuguesa, atenta às particularidades dos diferentes grupos sociais que tinham interesse em emigrar, impunha tratamento diferenciado, de acordo com o gênero, bem como a faixa etária à qual os emigrantes pertenciam no momento da requisição do passaporte. No caso de o impetrante pertencer ao gênero masculino, a primeira exigência feita pelo Serviço de Passaportes era de que este comprovasse

> "por documentos, entre outros aspectos, que era maior de 25 anos, ou que estava emancipado e tinha cumprido os preceitos referentes à lei do recrutamento; que estava livre de crimes, apresentando folha corrida passada pelo juízo da localidade do último domicílio, ou que tinha dado abonação idónea na administração do concelho [...]" [24]

Os requerentes com idade inferior a 25 anos, além de atender a estas exigências, deveriam apresentar documento comprobatório de que estavam viajando com o consentimento dos pais ou tutores.

Para os menores de 21 anos, era exigida ainda a inclusão de um documento complementar, que consistia no comprovante de depósito de fiança ou na apresentação de um fiador idôneo, como forma de garantir o cumprimento de futuros deveres militares, se, porventura, este emigrante fosse sorteado para servir o exército [25].

No contexto da segunda metade do século XIX, o recrutamento militar, encarado como dever nacional "a que nenhum cidadão se devia eximir" [26], tornara-se uma questão crucial para o governo, tendo em vista as enormes dificuldades para

24 Lei de 7 de Abril de 1863, título III. Art. 10. *Apud* Piloto (2010: 56).

25 De acordo com Fonseca (2007: 417-436), "o recrutamento fazia-se pela via do recenseamento e do sorteamento e os jovens que tinham emigrado para o Brasil aos 21 anos eram recenseados e sorteados para o exército, no domicílio dos respectivos pais, como todos os outros. Pela lei de 6 de agosto de 1896, a idade de recenseamento é antecipada para os 19 anos".

26 PILOTO, 2010: 143.

preencher os contingentes previstos pela legislação [27]. Para se ter uma ideia do problema que esta carência de recursos humanos acarretava, vale lembrar que, em 1885, "quase metade dos jovens presentes à inspeção militar foram dados como incapazes por falta de altura, de peso ou de saúde" [28]. E, sem dúvida, a ausência de jovens capacitados para o recrutamento militar era atribuída, em grande parte, ao crescente aumento da emigração juvenil [29].

Na tentativa de reverter este quadro, o governo português empenhou-se na criação de leis que procurassem coibir o embarque de emigrantes pertencentes à faixa etária que antecedia o prazo de recrutamento. A primeira medida tomada nesta direção foi a promulgação da Carta de lei de 27 de Julho de 1855, que estabelecia o pagamento de fiança [30] para os indivíduos com idade entre 18 anos e 21 anos que pretendessem sair legalmente do Reino [31].

Embora, em um primeiro momento, a estratégia adotada pelo governo tenha surtido algum efeito sobre a população, uma vez que o pagamento da fiança onerava sensivelmente os custos da viagem, não demorou muito para que as famílias passassem a buscar alternativas para fugir deste encargo. [32]

Na perspectiva de Michel de Certeau, o conceito de estratégia é um elemento que pode servir de base para gerir relações de força entre polos (grupos) desiguais. Ao ser ameaçado pelas ações resultantes das estratégias utilizadas por um grupo dominante, o grupo subalterno passa a fazer uso de táticas que, de algum modo, impeçam o outro de vencer. Neste sentido, no jogo que se estabelece entre duas forças desiguais, "a tática é a arte do fraco". [33]

27 Leite (1987: 466) observa que a questão do recrutamento merecia de fato uma atenção especial do Estado Português, pois, seguindo tradições enraizadas não apenas em Portugal, mas também na Europa continental, o Estado Português, ao optar por um sistema de serviço militar obrigatório, deparou-se desde o início com a impossibilidade de preencher por inteiro os contingentes votados pelo Parlamento.

28 Regulamento para a organização das reservas do exército, de 2 de novembro de 1899, artigo 1.º, § 2.º, 1.º, 2.º e 3.º (*apud* PILOTO, 2010: 125).

29 SOUSA; FERRARIA, 2009: 19.

30 A fiança consistia numa garantia em dinheiro, podendo também a caução ser feita em títulos de dívida pública ou bens, obrigando-se o fiador ou, na falta deste, as duas testemunhas, "por sua pessoa e bens de toda a espécie, presentes e futuros", a apresentar o mancebo ou a substituí-lo (PILOTO, 2010: 146). Ou seja, o fiador comprometia-se perante as autoridades a responder em nome do emigrante, caso ele, através de sorteio, fosse designado para o exército ou para a marinha.

31 Carta de Lei de 27 de Julho de 1855.

32 De acordo com Leite (1987: 467), no ano de 1863, o valor da fiança, que era estabelecido anualmente por decreto, era de 139$000 réis. Em 1882 aumentou para 240$000 réis [...]

33 CERTEAU, 2007: 99-100.

Assim, além do recurso da emigração clandestina ou engajada, que era praticada, com frequência, por aqueles que não dispunham de recursos para fazer frente às despesas exigidas pela emigração legal, uma das táticas frequentemente adotadas pela população para se livrar da cobrança de mais esta taxa passou a ser a de antecipar a saída dos menores, requerendo a solicitação do passaporte antes que estes completassem 18 anos.

A partir de 1859, numa clara tentativa de combater esta prática, o governo implantou uma nova lei [34], antecipando a idade mínima para a imposição da fiança de 18 para 14 anos. Além disso, em meados da década de 1870, a imposição do pagamento da fiança foi estendida aos jovens maiores de 21 anos, ficando estabelecido que "todos os menores de 22 anos ficavam sujeitos à prestação de fiança para poderem sair para o estrangeiro, excepto os que viajassem até os 14 anos na companhia dos pais". [35]

Desse modo, como se pode observar, na medida em que o Estado intensificava a criação de mecanismos legais para inibir a emigração de menores, a sociedade portuguesa buscava alternativas no sentido de viabilizar a manutenção de suas práticas culturais, apostando no projeto emigratório como solução para sair da pobreza.

Em meados da década de 1870, a presença cada vez maior de menores entre os emigrantes portugueses que desembarcavam no Brasil levou o Cônsul do Rio de Janeiro a encaminhar ao Ministério dos Negócios Estrangeiros o seguinte relato:

> "Dos emigrantes aqueles a quem cabe mais desgraçada e comovente sorte são os que vêm para fugir ao recrutamento; não os clandestinos, mas os menores de catorze anos, e infelizmente é avultado hoje o número destes; como só depois dos catorze anos é que são obrigados a prestar fiança, os pais, para os não verem soldados, preferem arremessá-los para o Brasil, muitas vezes sem a mais leve recomendação, entregues completamente à sua inexperiência, se não acham a quem os venderem! É ignóbil, mas é verdade!" (grifo nosso) [36]

34 Lei de 4 de Junho de 1859.

35 Lei de 27 de Março de 1877 (*apud* PILOTO, 2010: 57).

36 Faculdade de Direito – Universidade de Coimbra. Uma comissão de estudantes eleitos pelo respectivo curso – Da emigração em geral e em especial da emigração portuguesa – Relatório apresentado na Aula de Administração e Direito Administrativo. Coimbra: Imprensa Comercial e Industrial, 1876: 106 (*apud* MONTEIRO, 1998: 16).

Não obstante a preocupação das autoridades, durante as décadas seguintes, o fluxo de menores apresentou taxas ainda mais elevadas. Conforme pode ser visto na tabela a seguir, mais de seis mil indivíduos na faixa de 10 aos 14 anos, ou seja, 56% do total de emigrantes, saíram de Portugal com destino ao Brasil, entre 1880 e 1890.

QUADRO N.º 2

PERCENTUAL POR DÉCADA		
1851–60	2 123	19%
1861–70	933	8%
1871–80	1 895	17%
1881–90	2 707	25%
1891–00	3 520	31%
TOTAL	11 178	100%

Estes altos índices numéricos evidenciam que as medidas tomadas pelo governo no sentido de restringir o fluxo emigratório, longe de coibir a emigração de menores, acabaram contribuindo para acelerar o seu processo de saída. Neste sentido, Alves observa que, em decorrência destas medidas restritivas em relação à emigração juvenil, muitos imigrantes adultos embarcavam para o Brasil levando os filhos menores e, quando não podiam fazê-lo, procuravam encaminhá-los sob os cuidados de um tio, de um irmão, primos ou até mesmo de amigos e vizinhos [37].

Com efeito, os estudos emigratórios que enfocam a segunda metade do século XIX corroboram essa ideia. Ao estudar o comportamento dos emigrantes do distrito de Viana de Castelo, Rodrigues mostra que, no período entre 1835 e 1860, 60% dos indivíduos que partiram para o Brasil eram jovens menores de 20 anos, com alta incidência de meninos com idade entre 12 e 17 anos [38].

Por sua vez, a historiadora brasileira Silvia Scott, que defende a necessidade dos estudos microanalíticos acerca dos fenômenos emigratórios, apoia-se na obra de Camilo Castelo Branco para descrever o perfil do emigrante da região do Minho como "um jovem e humilde mancebo minhoto, entre os doze e os catorze anos, que seria encaminhado para o Brasil através da mão de um parente, padrinho ou conhecido" [39].

37 ALVES, 1994: 78.
38 RODRIGUES, 1995: 59-60.
39 SCOTT, 2000: 29-56.

Nesta mesma direção, a análise realizada por Piloto, acerca dos emigrantes de Vila do Conde, destaca que o grupo mais numeroso que partiu daquela região em direção ao Brasil, durante a segunda metade do XIX, era constituído, preferencialmente, por meninos entre os 10 e os 14 anos [40]. Ou seja, estas análises reiteram a tese de que as medidas restritivas impostas pelo governo português levaram a população a repensar seus esquemas convencionais, antecipando a idade da partida dos filhos.

AS DIFERENTES EXPERIÊNCIAS DE VIAGEM

Para além de constatar o crescimento do fluxo de menores entre 10 e 14 anos como um fenômeno resultante das táticas familiares adotadas como resposta às estratégias utilizadas pelo Estado para tentar coibir a emigração juvenil, este artigo se propõe a problematizar questões ligadas às experiências individuais vivenciadas por este grupo. Afinal, qual era o comportamento dos pais em relação a estas crianças que partiam tão precocemente?

Onde estavam os pais no momento em que eles emigravam? A quem eles eram entregues após a chegada ao Brasil?

Sem dúvida, para tentar compreender os diferentes aspectos que, de algum modo, poderiam interferir nas decisões tomadas pelas famílias destes emigrantes no momento de encaminhá-los ao Brasil, é preciso levar em conta outros elementos além daqueles ligados essencialmente aos fatores econômicos e demográficos. A partir da conexão com outras questões, sobretudo aquelas vinculadas às práticas culturais, é possível ampliar a discussão sobre esta temática, deixando de privilegiar o fenômeno da migração em si para analisar, fundamentalmente, o sujeito que emigra. Como destaca Tapinos, a emigração coincide com processos de ruptura, de origem diversa, nem sempre observáveis, tendo em vista que resultam, muitas vezes, de apreciações subjetivas do emigrante [41].

Nesta direção, a análise das informações complementares, agregadas aos pedidos de passaporte, foram indispensáveis para tentar compreender quais eram os mecanismos utilizados pelas famílias destes menores no sentido de viabilizar o projeto emigratório.

40 PILOTO, 2010: 124.

41 TAPINOS, *apud* ALVES, 1994: 26.

No formulário de solicitação do passaporte, ao lado das respostas de caráter obrigatório, havia um campo destinado às observações onde poderiam ser anotadas informações complementares fornecidas pelo requerente ou seu responsável. Neste espaço era possível registrar, por exemplo, na companhia de quem o menor viajaria, o nome da pessoa que o estava abonando, a quem ele estava sendo recomendado quando chegasse ao local de destino, se, além dele, outros membros da família também estavam solicitando passaporte na mesma data, e se o emigrante embarcaria em um porto distante do distrito onde o passaporte fora solicitado. Todavia, como é fácil supor, a preocupação com estas informações, de caráter mais subjetivo, nem sempre fazia parte da rotina da equipe responsável pelo preenchimento dos pedidos de passaporte. Mesmo assim, graças ao trabalho cuidadoso de um ou outro funcionário, foi possível ter acesso a informações esclarecedoras acerca do grupo pesquisado e saber, por exemplo, que entre estes menores havia muitos órfãos que eram "aluno[s] do seminário dos meninos desamparados", que alguns eram filhos de pais incógnitos, mães solteiras ou viúvas e que, embora muitas crianças viajassem na companhia de um de seus progenitores, de parentes ou de vizinhos, também havia aquelas que eram levadas por pessoas absolutamente desconhecidas.

Este foi o caso, por exemplo, de Miguel Lopes Ribeiro, filho de Manuel Lopes Ribeiro, residente em Viseu, que, em 1890, aos 10 anos, embarcou com destino a São Paulo na companhia de José Lopes, residente em Vila Chã, para ser entregue "a seu tio e padrinho Miguel Francisco" [42].

Nesse mesmo ano, Marcelino Gomes de Almeida, também com 10 anos de idade, viajou para o Brasil na companhia de uma pessoa que morava em Lisboa, distante 270 km da localidade de Tondela, onde o menor residia com a família [43].

Exemplos como estes nos levam a pensar na experiência da emigração não só sob o prisma do deslocamento geográfico ou das implicações econômicas dela decorrentes, mas também buscando problematizar questões ligadas aos sentimentos, às emoções, às rupturas dos laços familiares, enfim, às ausências, aos temores e às perdas. Qual era o comportamento habitual dos pais em relação aos menores que partiam? É possível perceber, por intermédio da documentação, sentimentos de cuidado e preocupação com o bem-estar dos filhos? Ou, diante da precariedade material que impelia à emigração, não haveria espaço para manifestações de carinho e afeto? Como analisar, por exemplo, a atitude do agricultor Bento Rodrigues da

42 ADV. Registro 91 142, Passaporte Caixa 3.405, n.º 621/26, Livro 1.389, 22/out/1890.

43 ADV. Registro 61 383, Passaporte Maço n.º 620/25, Caixa 3 404, Livro 155, 1/mar/1890.

Costa Pinheiro, residente em S. Pedro do Sul, ao encaminhar para o Brasil, em 1882, na companhia de uma pessoa estranha, dois de seus filhos menores, João Rodrigues da Costa, de 11 anos, e Maria da Glória, de 13 anos, para lá permanecerem sob a guarda do tio João de Almeida Gomes? [44] Permitir que os filhos viajassem na companhia de estranhos era um comportamento habitual e corriqueiro ou um recurso utilizado de modo menos frequente, apenas quando os progenitores não podiam contar com a ajuda de familiares?

Embora os registros apontem algumas centenas de crianças – sobretudo aquelas que eram órfãs – viajando ao lado de pessoas estranhas, a documentação mostra que, de modo geral estes menores viajavam acompanhados por algum membro da família ou parente próximo, como tios e primos, como se observa nos passaportes dos emigrantes Albino Pereira [45], de 10 anos, e Francisco António [46], de 12 anos. Na ausência de uma pessoa da família, os filhos também podiam ser confiados a um vizinho, como ocorreu com José Cardoso de Moura, de 10 anos, que recebeu autorização da mãe, Angelica Cardoso, para partir de Cinfães para o Rio de Janeiro, "na companhia de seu vizinho António Mendes" [47].

Se para muitos menores a viagem transoceânica significava um momento de separação em que eles se afastariam da família para viver em um lugar distante, para percentual expressivo deles era, ao contrário, a oportunidade de reencontrar os pais ou irmãos. Este foi o caso, por exemplo, dos irmãos Manuel (10 anos) e António da Fonseca (8 anos), nascidos em Vila Nova de Paiva e filhos de Victorino da Fonseca e de Guiomar Calisto, que, em 1885, viajaram para o Rio de Janeiro, "na companhia de António de Paiva, a quem foram recomendados" [48]. Três anos depois, Manuel Duarte, de 11 anos, natural de Viseu, viajou ao lado do irmão, Camilo Duarte (13 anos), na companhia de Rita de Sousa, até São Paulo, "para encontrar seus pais que lá residiam há algum tempo" [49]. Conforme estes exemplos mostram, havia uma grande concentração de menores na faixa entre 10 e 11 anos, cujo embarque era

44 ADV. Registro 93 494, Passaporte Caixa 3.402, n.º 610/15, Livro 1.042, 16/set/1882.

45 Filho de Alexandre Pereira e Maria Quitéria, natural de Resende, viajou para o Rio de Janeiro, em 1889, "na companhia de seu tio António Loureiro". ADV. Registro 63 188, Passaporte Maço n.º 619/24, Caixa 3 404 Livro 1.102, 6/nov./1889.

46 Nascido em Vinhais, filho de Alexandrina Rosa Teixeira e pai incógnito, embarcou, em 1900, no porto de Leixões, "na dependência do primo José dos Santos". ADBR. Registro 268.084, Passaporte Caixa 233/lv 1147, Livro 180, 30/out/1900.

47 ADV. Registro 40 773, Passaporte Maço n.º 559/4, Caixa 3 399, Livro 168, 5/ago/1867.

48 ADV. Registro 69 297, Passaporte Maço n.º 614/19, Caixa 3 403, Livro 707, 16/set/1885.

49 ADV. Registro 65 112, Passaporte Maço n.º 618/23, Caixa 3 404, Livro 1469, 25/out/1888.

realizado com o intuito de levá-los ao encontro de seus progenitores. Além de evidenciar o desejo dos emigrantes de reagrupar a família, a documentação também permite ao pesquisador entrever a preocupação dos pais com a segurança e o bem-estar dos filhos, como se pode verificar no trecho de uma das cartas anexadas a um processo. Nela, o emigrante informa a um parente que "o senhor Pedro António Barbosa e Silva, morador na Calçada de Campolide, em Lisboa, está encarregado de arranjar uma família capaz, para me trazer as minhas filhas" [50].

Outro aspecto que merece destaque nos registros é que, apesar da exigência de que todos os menores de 14 anos viajassem sob os cuidados de um adulto, muitos são aqueles que mencionam menores levando em sua companhia irmãos mais novos, sem qualquer referência ao nome do adulto que iria acompanhá-los durante a viagem. José Pinheiro dos Santos Basto, de 14 anos, por exemplo, viajou do Porto para o Brasil, no início da década de 1850, levando em sua companhia "o irmão, António Pinheiro dos Santos Basto, de 11 anos, e a irmã, Delfina, de 10 anos" [51]. Neste caso, em virtude da ausência dos pais, cujos nomes não são mencionados no documento, os menores foram "abonados por ordem do Exmo. Sr. J. L. Pinto". Outro residente do Porto, com a mesma idade de José, Ricardo Xavier da Mota, também viajou na companhia do irmão, José Xavier da Mota, de 11 anos [52]. De igual maneira, outros dois emigrantes, de 13 anos, partiram para o Brasil na companhia de irmãos menores. O primeiro, António Correia de Barros, partiu do Porto para o Rio de Janeiro, "leva[ndo] o irmão José Bernardino Correia, 10 anos" [53]; e o segundo, Augusto António Vilarouco, residente no Porto, viajou na companhia do irmão, Belmiro António Vilarouco, de 10 anos [54].

Embora, num primeiro momento, a permissão para que estes menores viajassem apenas na companhia e sob a responsabilidade de irmãos mais velhos, sem a presença de um adulto responsável, possa sugerir, por um lado, um comportamento condescendente por parte dos agentes do serviço emigratório e, por outro, irresponsabilidade dos pais, é importante lembrar que nas sociedades camponesas era comum os filhos mais velhos, independente da idade, assumirem prematuramente a responsabilidade de tomar conta dos irmãos mais novos.

50 Carta do Processo do Passaporte n.º 334 datado de 10 de Abril de 1876 (apud RODRIGUES, 2010 b, p. 130).

51 ADP. Registro 279 131, Passaporte 3 271, Livro 3 564, 12/abril/1854.

52 ADP. Registro 274 342, Passaporte 3 266, Livro 2 075, 01/out./1852.

53 ADP. Registro 271 457, Passaporte 3 267, Livro 190, 21/ago./1852.

54 ADV. Registro 274 130, Passaporte 3 269, Livro 1 392, 03/nov./1853.

Corroborando esta ideia, nas anotações deixadas pelos agentes ligados ao Serviço de Passaportes, evidencia-se claramente que havia um tratamento diferenciado em relação aos jovens, de acordo com a faixa etária na qual eles estavam inseridos no momento do embarque. Quando se tratava de um menor na faixa de 10 a 12 anos, o funcionário responsável pelo registro, via de regra, demonstrava maior cuidado no momento do preenchimento do campo relativo às observações, indicando, por exemplo, o nome e grau de parentesco das pessoas responsáveis ou até mesmo o fato de serem órfãos ou oriundos de instituições de menores abandonados. Já os emigrantes de 13 e 14 anos não tinham a mesma sorte, recebendo, de modo geral, o mesmo tratamento concedido aos emigrantes adultos, ou seja, com pouquíssimas referências complementares acerca das pessoas que eram responsáveis por eles durante a viagem ou mesmo com relação ao objetivo da viagem.

Essa distinção em relação aos emigrantes maiores de 12 anos pode ser igualmente percebida no tratamento concedido pelas autoridades brasileiras no momento do desembarque dos emigrantes. No *Mapa Geral de entrada e saída de imigrantes no Porto de Santos*, referente ao período entre 1882 e 1897, consta que, de um total de 65 196 emigrantes portugueses, havia 26 536 homens, 16 337 mulheres e 18 323 menores de 12 anos [55]. Ou seja, nestas estatísticas, os emigrantes com mais de 12 anos eram, comumente, computados ao lado dos adultos.

Assim, agindo de modo coerente com os valores estabelecidos pelas práticas culturais, as anotações feitas pelos agentes em relação aos maiores de 12 anos, quando muito, se restringiam a mencionar a presença de irmãos menores que estavam viajando em sua companhia. Apenas esporadicamente foram encontradas observações como, por exemplo, que o caixeiro Ubaldo dos Santos Cardoso, de 13 anos, estava indo "para a companhia de seu pai" [56] ou que Armando Augusto Rodrigues da Paula, também caixeiro, com 14 anos, havia "prest[ado] fiança ao serviço militar" e que, embora residisse em Vimioso, embarcaria para o Pará pelo "porto de Lisboa". [57]

Ou seja, a documentação acerca da emigração é farta em exemplos que mostram que não havia um único modelo de deslocamento. Pelo contrário, os casos selecionados põem à mostra o jogo dialético do movimento migratório no interior do qual se, de um lado, o mais comum era que os jovens deixassem o núcleo familiar para inserir-se no mercado de trabalho, por outro, também havia homens e

55 Doc. assinado por Tancredo Azevedo, agente oficial de colonização. Santos 31 de dezembro de 1897. *Apud* SILVA (1992: 146).

56 ADV. Registro 53.030, Passaporte Maço n.º 629/34, Caixa 3.407, Livro 1961, 14/out./1895.

57 ADBR. Registro 268.926, Passaporte Caixa 265/1 v. 114 6B Livro 219, 06/set/1898.

mulheres que decidiam realizar o percurso transoceânico deixando os filhos sob o cuidado de parentes ou, ainda, aqueles que permitiam que crianças menores de 14 anos viajassem, muitas vezes, na companhia de pessoas estranhas, para viver em outro continente, longe do núcleo familiar.

A carta de chamada enviada à esposa pelo imigrante Fermino Augusto Mendes, em 1894, exemplifica uma prática adotada por muitos casais, que era do marido solicitar que a esposa fosse ao seu encontro deixando os filhos em Portugal, sob os cuidados dos parentes, até que tivessem condições financeiras de reagrupar a família.

> "Mulher, muito estimarei que ao receberes esta minha carta estejas desfructando uma perfeita saude em companhia de nossos filhos e filhas a quem muito muito me recummendo. [...] [peço que] venhas para a minha companhia isto é se teu pai ficar entregue de nossos filhos e pede-lhe que fique com elles que eu lhes mandarei o socorro necessario e que escuza de ter receio algum de ficar com elles e no caso de ficar com elles vê se arranjas dinheiro para vires" [...] [58]

Embora sejam mais raros, foram encontrados alguns registros que mostram as mulheres no papel de receptoras dos filhos. Maria José de Jesus, por exemplo, em 1869, autorizou seu filho António Bernardo, de 10 anos, a partir de Viseu com destino ao Rio de Janeiro "para a sua companhia" [59]. Do mesmo modo, em 1882, Maria Simoa deu permissão a seu filho, Joaquim da Silva, de 13 anos, residente em Satão, para que ele pudesse ir ao Brasil "para a companhia de sua mãe, ali residente" [60].

Se nas décadas iniciais da segunda metade do século XIX estes casos eram mais escassos, a partir das décadas de 1880 e 1890, quando cresce o número de mulheres emigrantes, o fluxo de crianças que realizaram o percurso transoceânico para ir ao encontro da mãe em território brasileiro também aumentou.

Em 1890, por exemplo, os menores António Dias, de 13 anos, e sua irmã Ana Cândida, de 11 anos, filhos de José Dias e de Filomena Cândida, partiram de Tarouca, sob os cuidados de João Pinto Duarte, "para a companhia de sua mãe" que morava no Rio de Janeiro [61]. Este também foi o caso dos irmãos Francisco (11 anos)

58 Carta de chamada apresentada por uma requerente que pretende reunir-se ao marido, emigrado em Santos. *Apud* LOPES (2001-02: 419).

59 ADV. Registro 41 240, Passaporte Maço n.º 599/4, Caixa 3 399, Livro 81, 9/abril/1869.

60 ADV. Registro 73 701, Passaporte Maço n.º 609/14, Caixa 3 402, Livro 147, 06/fev./1882.

61 ADV. Registro 35 774, Passaporte Maço n.º 1 Caixa 1 160, Livro 946, 9/ago./1900.

e Antonio dos Santos (15 anos), filhos de Maria de Jaques, que, em 1898, partiram de Tondela "na companhia de Casimira de Jaques, para ser[em] entregues a sua mãe, residente na cidade do Rio de Janeiro" [62].

Neste último exemplo, é interessante notar que a mãe, que provavelmente era solteira, tendo em vista que o nome do esposo não consta no registro, contou com o apoio da irmã para poder reagrupar a família. Ou seja, o deslocamento destes pequenos emigrantes dependia fundamentalmente das redes de solidariedade, ancoradas nas relações de conterraneidade, parentesco e vizinhança.

Além de contar com a ajuda de irmãos, primos, compadres e vizinhos, a documentação mostra que algumas vezes os pais contavam com a ajuda dos avós para levar os filhos, bem como recebê-los no Brasil. Este foi o caso, por exemplo, dos menores António de Sousa Azevedo, de 11 anos de idade, natural de Vairão, que viajou para Pernambuco recomendado à sua avó Maria Joaquina de Oliveira, e também de Delfim Bouças, natural de Vilar do Pinheiro, que, com a mesma idade, viajou na companhia da sua avó Josefa Maria de Jesus para o Rio de Janeiro [63].

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma fonte histórica produzida pela esfera governamental, com o claro objetivo de controlar e quantificar a população, como são os registros de passaporte, pode parecer, num primeiro momento, uma documentação estéril e pouco esclarecedora para quem deseja fazer uma reflexão que leve em conta não só os índices numéricos sobre os deslocamentos emigratórios, mas, sobretudo, que procure compreender questões ligadas ao comportamento e às ações dos sujeitos que protagonizaram este fenômeno.

No entanto, pequenas frases escritas no campo destinado às observações complementares, situado literalmente à margem da documentação, forneceram as pistas para analisar os mecanismos adotados pelas famílias camponesas para promover o projeto emigratório de menores emigrantes.

Ainda que o expressivo percentual de menores desacompanhados evidenciado pelos dados numéricos, aliado à idade precoce com que eles emigravam, possa sugerir um comportamento displicente por parte da família ou até mesmo abandono, a análise mostrou que, de modo geral, os pais demonstravam preocupação e

62 ADV. Registro 10 722, Passaporte Maço n.º 632/41 Caixa 3 408, Livro 1127, 5/set./1898.

63 AMVC – Registo dos termos de responsabilidade e fiança, livro 3 117, fl. 59v, 30 de agosto de 1872. (*apud* PILOTO, 2010: 164).

cuidado com os filhos, procurando garantir que eles viajassem acompanhados por uma pessoa de sua confiança.

Desse modo, o exemplo referido no início deste texto, do menor que deixava a família em Portugal para viver ao lado de um parente no Brasil, longe de servir de modelo para a maior parte dos emigrantes menores de 14 anos, exemplifica apenas uma parcela daqueles pequenos viajantes. Certamente, nos navios que partiam regularmente da barra do Douro a presença de crianças viajando na companhia de desconhecidos, ou até mesmo de modo clandestino, como ocorria com os chamados "escravos brancos", que eram vítimas de capitães e funcionários inescrupulosos, constituiu uma realidade que não pode ser omitida pela historiografia. Todavia, é importante lembrar que ao lado destes garotos também viajavam muitos outros, principalmente os menores de 12 anos, que estavam acompanhados por membros de sua família ou indo ao seu encontro.

Para concluir, cabe lembrar que, ainda que as informações disponibilizadas nos documentos de passaporte não forneçam respostas objetivas a muitas das indagações que movem o trabalho historiográfico em relação aos menores emigrantes, elas trazem pistas interessantes para refletir sobre o comportamento das famílias camponesas não só em relação ao desejo de inserir os filhos no mercado de trabalho, mas também no sentido de garantir a sua segurança, bem como a integridade familiar.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

ALVES, Jorge Fernandes (coord.), 1998 – "Os brasileiros da emigração", in Seminário no Museu Bernardino Machado. Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, 22 a 23 de setembro.

ALVES, Jorge Fernandes, 1989 – "Emigração portuguesa: o exemplo do Porto nos meados do século XIX". *Revista de História*, 9, 1989, p. 267-290. Disponível na internet em: <http://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/13092/2/6417000069801.pdf>)Acesso em 12 de fev. 2012).

ALVES, Jorge Fernandes, 1994 – *Os brasileiros: emigração e retorno no Porto oitocentista*. Porto: edição do autor.

ALVES, Jorge Fernandes, 1999 – "Os brasileiros da emigração no Norte de Portugal", in *Os brasileiros da emigração, Actas do colóquio realizado no Museu Bernardino Machado*. Famalicão: C. M. de V. N. de Famalicão.

BASE DE DADOS. A emigração do Norte de Portugal para o Brasil (1835-1973) [em linha]. Disponível na internet em: <http://www.cepese.pt/portal/investigacao/bases-de-dados/emigracao/res_pesq_titulares>.

CAPELA, José Viriato; FERREIRA, Maria da Conceição Falcão, 1999 – "Saídas clandestinas do Norte de Portugal para o Brasil em meados do século XIX", in ALVES, Jorge Fernandes (coord.), *Os brasileiros da emigração*. Vila Nova de Famalicão: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

CERTEAU, Michel de, 2007 – *A invenção do cotidiano. 1. Artes de fazer*. Petrópolis: Vozes.

CRUZ, Maria Antonieta, 1986-1987 – "Agruras dos emigrantes portugueses no Brasil". *Revista de História*, vol. 7.

CUNHA, Carmen Alice Aguiar de Morais Sarmento, 1997 – *Emigração familiar para o Brasil. Concelho de Guimarães 1890-1914 (Uma perspectiva microanalítica)*. Mestrado História – Instituto de Ciências Sociais. Braga: Universidade do Minho.

DEMARTINI, Zeila de B. F, 2005 – "Relatos orais, documentos escritos e imagens: fontes complementares na pesquisa sobre imigração", in ROCHA-TRINDADE, M. Beatriz; CAMPOS, M. Christina S. S. (orgs.), *História, memória e imagens nas migrações: abordagens metodológicas*. Oeiras: Celta.

FONSECA, Vítor Manuel Marques da, 2007 – "Monumentos à imigração: as sedes das associações portuguesas no Rio de Janeiro, em inícios do séc. XX", in MARTINS, Isménia Lima; SOUSA, Fernando (coord.), *A emigração Portuguesa para o Brasil*. Porto: CEPESE/Edições Afrontamento.

GODINHO, Vitorino Magalhães, 1977 – *Estrutura da antiga sociedade portuguesa*. Lisboa: Editora Arcádia.

HOBSBAWM, Eric J., 1996 – *A era do capital: 1848-1875*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

LEITE, Joaquim Costa, 1987 – "Emigração portuguesa: a lei e os números (1855-1914)". *Análise Social,* vol. XXIII, n. 97, p. 463-480. Disponível na internet em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223027265V7zXA5sz0Qo45UM6.pdf>. Acesso em: 10/2/2011.

LOPES, Maria Antonia, 2001-2002 – "Emigração e população em finais do século XIX. A miragem do Brasil no concelho da Meda (1889-1896)". *Revista Portuguesa de História*, t. XXXV.

"MAPA Geral de entrada e saída de imigrantes no Porto de Santos. Doc. assinado por Tancredo Azevedo, agente oficial de colonização. Santos 31 de dezembro de 1897", in SILVA, Maria Beatriz Nizza da, 1992, *Documentos para a História da imigração portuguesa no Brasil (1850-1938)*.

MENEZES, Lená Medeiros de, 2007 – "A presença portuguesa no Rio de Janeiro segundo os censos de 1872, 1890, 1906 e 1920: dos números às trajectórias de vida", in MARTINS, Isménia Lima; SOUSA, Fernando (orgs.), *A emigração portuguesa para o Brasil*. Porto: CEPESE/Edições Afrontamento.

MONTEIRO, José Miguel, 1999 – "Migração e emigração de Fafe (1834-1926): dois comportamentos sociais diferenciados", in *Actas do Congresso Internacional de la población, V Congresso de la ADEH*, v. 1. Logroño.

PEREIRA, Miriam Halpern, 1969 – "Demografia e desenvolvimento em Portugal na segunda metade do século XIX". *Análise Social*, voll. VII, n.º 25-26.

Pereira, Miriam Halpern, 2002 – *A política portuguesa de emigração (1850-1930)*. Bauru: Edusc; Portugal: Instituto Camões.

PILOTO, Maria Adelina de Azevedo, 2010 – *O Concelho de Vila do Conde e o Brasil: emigração e retorno (1865-1913)*. Tese de doutoramento. Universidade do Porto, Faculdade de Letras.

RAMOS, Rui, 1994 – "A população em movimento", in MATTOSO, José (org.), *História de Portugal: a segunda fundação*, vol. 6. Lisboa: Editorial Estampa.

ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz; CAEIRO, Domingos, 2000 – *Portugal-Brasil. Migrações e migrantes (1850-1930)*. Lisboa: Edições INAPA.

RODRIGUES, Henrique, 1995 – *Emigração e alfabetização. O Alto Minho e a Miragem do Brasil*. Viana do Castelo: Governo Civil de Viana do Castelo.

RODRIGUES, Henrique, 2006 – *Emigração e emigrantes. Vale do Lima no século XIX*. Viana do Castelo: CER.

RODRIGUES, Henrique, 2007 – "A emigração de elites do noroeste de Portugal no século XIX". População e Sociedade, vol. 14. Porto: CEPESE.

RODRIGUES, Henrique, 2010a – "Emigração de órfãos no Século XIX com passaporte obtido em Viana do Castelo", in *Congreso Internacional 1810-2010: 200 años de Iberoamérica*.

RODRIGUES, Henrique, 2010b – "Imagens da emigração oitocentista na correspondência enviada ao Brasil", in *Cadernos de História*, Belo Horizonte, v.11, n.º 15.

SCOTT, Ana Silvia Volpi, 2000 – "Uma história de despedidas: a emigração portuguesa para o Brasil (1822 – 1910)". *Revista de Ciências Humanas*, n.º 27. Florianópolis: EDUFSC.

SERRÃO, Joel, 1970 – "Conspecto histórico da emigração portuguesa". *Análise Social*, n.º 32. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

SOUSA, Fernando, 1979 – *A população portuguesa nos inícios do século XIX*. Dissertação de doutoramento. Porto: Edição do autor.

SOUSA, Fernando; FERRARIA, Maria José, 2009 – "A Emigração Portuguesa para o Brasil e as origens da Agência Abreu (1840)", in SOUSA, Fernando de; MARTINS, Ismênia; MATOS, Izilda, *Nas duas margens – Os Portugueses no Brasil*. Porto: Edições Afrontamento.